



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 0069 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARÍQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 14 / 10 / 2015.

Horário: 15h:00min

CONSIDERANDO que a regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades;

CONSIDERANDO que o Município de Paríquera-Açu vem promovendo a regularização fundiária e a ampliação do perímetro urbano;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal tem se preocupado em regularizar a situação desses imóveis;

CONSIDERANDO o progressivo aumento da taxa de crescimento populacional de nossa cidade;

CONSIDERANDO que com o aumento populacional, ocorre maior demanda por terrenos e imóveis.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSE CARLOS SILVA PINTO**, preste as seguintes informações:

a.) Em quais bairros do nosso Município ocorreram a regularização fundiária?

b.) No processo de regularização fundiária, qual o prazo para entrega dos títulos dos imóveis aos proprietários?

c.) Existe um cronograma para regularização fundiária nos bairros que ainda não foram atendidos? Em caso positivo, quais são esses bairros?

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 14 de outubro de 2015.

LUIZ ALBERTO RODRIGUES
Vereador